

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BERILO/MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 02 DE 27 DE MARÇO DE 2019**, que dispõe sobre o **Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Berilo/MG**, referente ao mandato 2020/2023, para alterar o tópico 19, que trata “**DA POSSE**”:

Onde se lê “**DA POSSE**”, a partir dessa retificação lê-se: “**DA HOMOLOGAÇÃO, DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO.**”

A ~~1~~ ⁵, mantém-se integralmente o item 19.2 e acrescenta-se os itens **19.3** e **19.4**.

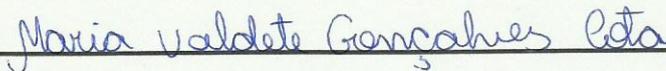
Onde se lê “19.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA no Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Rua Vereador Teodoro Vieira de Souza, s/nº, Bairro Dom Silvestre, no dia **10 de janeiro de 2020**, conforme previsto no Art. 139, §2º, da Lei Nº 8.069/90”.

A partir dessa retificação lê-se: “19.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo **Prefeito Municipal** no Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Rua Vereador Teodoro Vieira de Souza, s/nº, Bairro Dom Silvestre, no dia **10 de janeiro de 2020**, conforme previsto no Art. 139, §2º, da Lei Nº 8.069/90”

19.3. O Prefeito Municipal, após a comunicação da diplomação, deverá nomear os 05 (cinco) candidatos mais bem votados, ficando todos os demais, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes;

19.4. Os membros escolhidos como conselheiros tutelares titulares e os suplentes, no primeiro mês de exercício funcional, submeter-se-ão a estudos sobre a legislação específica, as atribuições do cargo e aos treinamentos práticos necessários, promovidos por uma comissão ou instituição pública ou privada, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cultural.

Berilo, 17 de julho de 2019.



Maria Valdete Gonçalves Cota
Presidente do CMDCA